

Ata da 59ª Reunião Ordinária

Aos dezoito dias do mês de setembro de 1998, na sala do CAP/APPA sob a presidência do Comandante-de-Mar-e-Guerra, Roberto Agnese Fayad, com a presença Conselheiros Mário Manoel das Dores Roque, Osiris Stenghel Guimarães, Leopoldino de Abreu Neto, Luiz Ivan de Vasconcellos, Nilson Viana, Luiz Fernando de Oliveira Mazzitelli José Silvio Gori, Eli Nilson da Silva, Antonio Jairo Matoso, Hélio Alves dos Santos, Maria do Socorro de Oliveira, Wilson Moraes da Silva, Júlio Monteiro de Souza, **Abertura da Reunião:** O Sr. Presidente fez a saudação inicial aos senhores Conselheiros dando-lhes boas vindas, aproveitando para registrar a presença dos convidados senhores Airton Galinari da COAMO, Florival Curcio Junior do IAP, Lício Domit do IBAMA, Sérgio Xavier do IBAMA e das senhoras Sandra Mara Queiroz do IAP e Marlene Dias Carvalho, superintendente do IBAMA. Em seguida, como havia sido decidido na reunião anterior, o Sr. Presidente, evocando episódio da agressão ao meio ambiente provocado por um navio do porto do Rio Grande, apresentou a Senhora Marlene Dias Carvalho para discorrer sobre a "Lei de Crimes Ambientais e Licenciamentos", concedendo-lhe a palavra, em seguida. Ao iniciar sua palestra a Sra. Marlene Dias Carvalho, agradeceu o convite do CAP enfatizando a importância do encontro com o Conselho face a necessidade da divulgação da legislação ambiental que disciplina o licenciamento. Na sua longa e esmerada exposição a Dra. Marlene referiu-se a Constituição, e ao seu artigo 225, e a Lei nº 6938 que rege a Política Nacional do Meio Ambiente, criando instrumentos disciplinadores das atividades ligadas à Natureza. Referiu-se, ainda, às 14 Resoluções do CONAMA somente sobre licenciamentos, destacando as de nºs 001 e 237, especialmente a nº 237 que trouxe em seu bojo conceitos muito esclarecedores. Mais à frente, referindo-se ao RIMA, disse que os estudos de impacto ambiental devem tratar do que é básico, precisa ser didático e esclarecedor e apresentar várias alternativas. Sobre o artigo 2º da Lei nº 4771 disse que é vedada qualquer autorização de supressão da vegetação em área de preservação permanente, enumerando depois, os diversos tipos de penalidades, após os autos de infração. Depois informou que os licenciamentos estão parados. A palestrante discorreu, ainda, sobre as diversas nuances da Lei e Resoluções, tendo respondido aos senhores Conselheiros às perguntas formuladas, calcando suas respostas na imperiosa necessidade do cumprimento da Lei que protege a natureza. O Sr. Presidente destacou a excelência e a utilidade da palestra proferida encarecendo a necessidade de uma próxima apresentação à comunidade marítima e portuária, inclusive com a participação do Instituto Ambiental do Paraná, face a importância e ao tamanho da legislação que protege o Meio Ambiente. Em seguida agradeceu a Dra. Marlene Dias Carvalho pela palestra bem como aos técnicos do IBAMA e do IAP presentes à Reunião. **Aprovação da Ata:** A pedido da Conselheira Maria do Socorro foi feita a seguinte **ressalva:** Onde se lê às fls. nºs 02 "Disse que defende o TEVECON" leia-se "Disse que aprova os investimentos no TEVECON com os trabalhadores nele". Em seguida a ATA foi aprovada por unanimidade, com a **ressalva** supra. **Inversão da Pauta :** Por absoluta necessidade do Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos se ausentar da Reunião, o Sr. Presidente inverteu a pauta tendo como item inicial o **Relatório Gerencial do Porto:** Depois de fazer a distribuição aos senhores Conselheiros, do Relatório do mês de agosto, o Conselheiro Luiz Ivan de Vasconcellos fez a leitura do mesmo, apresentando os seguintes dados: Carga Geral, 294.078 tons, destaques para a madeira e o açúcar; Granel Sólido, 1.258.528 t, destaques para o soja, farelo, fertilizantes e açúcar; Pátio de Triagem: Caminhões, 20.761, Vagões Descarregados: 1.621; Contêineres (TEUS) 13.858; Veículos Descarregados: Volks - 5.592, Renault - 482, Audi - 739, Chrysler 112; Movimento de Navios: 143. Tempos de Espera: Carga Geral, zero dia. (açúcar, 15 dias) Fertilizantes, 30 dias, Corredor 8 dias, Full Contêiner - zero dia. **Fatos relevantes:** 1) HAM - área alfa - terminada, área Bravo, em fase

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

de acabamento; 2) Enrocamento à partir do Cais 16, para fechamento da área do TEVECON, 1ª etapa concluída; 3) Chegada da Lança do “Sapatão”, em preparação de montagem; 4) iniciada a pintura do Silão; 5) iniciada a operação do “Portolino”; 6. Operação Padrão da Receita Federal; 7. Encontram-se em fase final de implantação a informatização da APPA: a) Módulo Grão; b) Módulo Carga Geral e Contêineres; c) Módulos integrados, do faturamento com faixa portuária. Observação: O Porto de Paranaguá é o primeiro porto brasileiro com características de multioperacionalidade informatizada. 8. Em início a 1ª fase de acesso dos usuários para disponibilização e inserção de informações. Complementando, o Conselheiro e superintendente Osiris Stenghel Guimarães informou sobre o incêndio nas correias do Silo T-11 – WC-3, de médias proporções, ocorrido no último final de semana, com prejuízos à movimentação de grãos, e sobre as providências já tomadas com a instauração de uma Comissão de averiguação e que essa Comissão está trabalhando com a suspeita de que o sinistro poderia ter origem criminoso. Depois recordou dois outros incêndios anteriores em correias transportadoras, com a queima de um compressor. Informou que a APPA vem providenciando a rápida recuperação do patrimônio atingido pelo incêndio. O Conselheiro Leopoldino de Abreu Neto solicitou para que, nos próximos relatórios gerenciais, sejam incluídos os números relativos ao Porto de Antonina, tendo o Conselheiro Osiris Stenghel Guimarães destacado que, apesar das dificuldades passadas pela Flutrans com conseqüente queda da movimentação, mesmo assim considera bom o desempenho do Terminal antoninense, que no neste ano movimentou 357.000 toneladas. Referindo-se ao cais da Ponta do Félix, informou que a obra continua, mesmo com alguns atrasos comuns em obras desse porte, mas previu que até metade do ano que vem o mesmo poderá estar operando.

Relatório das Comissões Permanentes : A Conselheira Maria do Socorro, na ausência do Relator da Comissão de Acompanhamento do Regimento Interno do CAP e do Regulamento de Exploração dos Portos, José Manoel Chaves, referindo-se à proposta da APPA, para readequação do Regulamento de Exploração dos Portos, feita ao CAP através do ofício nº 448 de 18/06/97, disse que a Comissão apenas organizou o Regulamento dentro da técnica legislativa, dispondo-o tão somente em capítulos e artigos, sem nenhuma alteração. Tudo o que já havia sido escrito e aprovado pelo CAP permaneceu inalterado e que apenas erros de grafia foram corrigidos. Na sua opinião a nova disposição do Regulamento melhora o seu manuseio e facilita a leitura. Depois solicitou que após sua publicação o Regulamento seja distribuído aos Conselheiros.

Expediente : **Justificativa de Ausência** – Justificaram ausência os Conselheiros Luiz Philippe de Oliveira Figueiredo, João Gilberto Cominese Freire, Alceu Claro Chaves, Pedro Antonio Bueno de Camargo, José Roberto de Almeida Corrêa, José Carlos Gomes Carvalho, Carlos Roberto Frisoli. **Termo de Posse:** Reconduzida pela Portaria Ministerial nº 392 de 03/09/98, no Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários, tomou posse a Conselheira Maria do Socorro de Oliveira M. da Cruz, para um período de 02 anos. **Operadores Portuários :** Estão Pré-Qualificados, 73 Operadores Portuários. **Fundo de Dragagem :** O Fundo de Dragagem apresentou em agosto um saldo de R\$2.252.557,37. **Resoluções:** Foram emitidas as Resoluções nºs 15 e 16 e distribuídas aos Conselheiros. **Correspondência Expedida:** **Ofício 47/98 - CAP de 24/08/98** ao Sr. Superintendente do IBAMA confirmando convite para um técnico do órgão proferir palestra aos membros do CAP sobre a “Lei de Crimes Ambientais e Licenciamentos; **ofício nº 48/98 – CAP de 03/09/98** ao Senhor Wildjan da Fonseca Magno, encaminhando mapa atualizado dos Arrendamentos nos Portos de Paranaguá e Antonina; **Ofício nº 49/98 do CAP de 09/09/98** encaminhando para conhecimento da Comissão de Dragagem, cópia do Fax nº 322/98 da APPA à Capitania dos Portos sobre a definição do novo calado; **Ofício nº 50 de 14/09/98 do CAP** ao Sr. Relator da Comissão de Operações Portuárias, encaminhando para conhecimento cópia do FAX nº 325/98 da APPA ao Sr. Gerente da BIGMAR– Navegação Ind. e Com. Ltda tratando da operação com Rebocadores

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

na área de jurisdição da APPA. **Correspondência Recebida : Telefax 322/98 de 08/09/98 da APPA** a Capitania dos Portos, consultando sobre a possibilidade de uma reunião para definir calado do Porto. **Telefax nº 325/98 de 11/09/98 da APPA** ao Sr. Gerente da Empresa BIGMAR referente as características dos Rebocadores Aral e Adriático, **Ofício nº 344/98 de 27/08/98 da APPA** à Associação dos Práticos do Paraná fazendo considerações sobre os tempos de desatracação nos berços 12 e 13. **PROHAGE** : Em virtude da ausência do Sr. Coordenador da Comissão Local do PROHAGE ou de seu representante legal, este item da pauta deixou de ser focalizado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Reunião, marcando a próxima para o dia 20 de outubro às 10:00 horas na sala do CAP, tendo eu, Ivany Marés da Costa, lavrado a presente Ata e que vai assinada por mim e pelos Conselheiros.